



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CREMEPE**

Rua Cons<sup>o</sup> Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE

**Relatório de fiscalização**

<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>		<b>CNPJ:</b>	
UPA IBURA		6726852			
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>		<b>Personalidade:</b>	
SECRETARIA DE SAUDE		--		JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		<b>Telefone:</b>	
RUA VALE DO TAJAI		S/N		81 31844595	
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	
	IBURA	51320180	RECIFE - IBGE - 261160	PE	
<b>Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Sub Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Esfera Administrativa:</b>		<b>Gestão:</b>	
PRONTO ATENDIMENTO	UPA	ESTADUAL		ESTADUAL	
<b>Natureza da Organização:</b>		<b>Dependência:</b>			
ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)		MANTIDA			

Por determinação deste Conselho fomos ao estabelecimento acima identificado verificar suas condições de funcionamento.

Trata-se de uma unidade de saúde pública estadual, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde.

Na ocasião mantivemos contato com a equipe e foram verificadas as seguintes condições de funcionamento:

- UPA está, como outras, passando por redução do quadro de plantonistas conforme orientação da SES, para redução de custos;
- Contratos atuais não serão todos renovados;
- Plantão está restrito por classificação de risco, só atendendo “amarelo” e “vermelho”;
- Pacientes com perfil mais ambulatorial não são atendidos nem regulados;
- Não há trocas de plantão ombro-a-ombro, sendo que há um esvaziamento das equipes nesses momentos, aumentando a vulnerabilidade dos usuários, principalmente os mais graves e instáveis;
- No momento possui escala de ortopedia, pediatria e clínica médica (ANEXO);
- Escala em anexo já apresenta alguns déficits de médicos no quadro, mas ainda está com os médicos cujos contratos não serão necessariamente renovados;
- Importante salientar que a UPA atende apenas emergência e deve manter pacientes em observação por algumas horas, ou dando alta, ou regulando para unidades de saúde mais complexas;



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CREMEPE**

Rua Cons<sup>o</sup> Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE

**Considerações finais:**

Diante da desmobilização potencial da equipe médica na unidade, rechaço maior de demanda e dificuldade de acesso, a unidade tem sua resolutividade comprometida, devolvendo essa demanda para lugar nenhum e sem nenhum tipo de regulação.

A rede é quem sentirá, talvez nem tanto na unidade, mas essa demanda reprimida vai pressionar a rede como um todo, e particularmente as unidades municipais e policlínicas, que já estão com a demanda maior que sua capacidade de atendimento, em muitos casos.

Conceito final:

<b>Item</b>	<b>Nota</b>
Resolutividade (0-3)	1
Normas sanitárias (0-3)	3
Equipe (0-3)	2
Nota final:	6
<b>Conceito final: C - Regular 5 - 6</b>	

Recife, 16 de Setembro de 2015

Otávio Valença - médico fiscal